

Relatório
e
Contas

2025

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

[folha em branco]

Órgãos
Sociais e
Auditores

2025

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Sr. Nuno Ricardo dos Santos Jorge Pena

Secretário

Sr.^a Dr.^a Olga Manuela Saavedra Valente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente (Executivo)

Sr. Dr. Pedro Manuel Pedreiro Rangel

Administrador Não Executivo

Sr.^a Dr.^a Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Administrador Não Executivo

Sr. Dr. Miguel Barbosa Namorado Rosa

FISCAL ÚNICO

Efetivo

Ernst & Young, Audit & Associados - SROC S.A., representado pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Borges Marques;

Suplente

Sr. Dr. António Filipe Dias da Fonseca Brás

[folha em branco]

Relatório De Gestão

2025

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

RELATÓRIO DE GESTÃO

Índice

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 2. EMPRESAS AGRUPADAS | 8 |
| 3. ÓRGÃOS SOCIAIS | 8 |
| 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 9 |
| 5. RECURSOS HUMANOS | 10 |
| 5.1 QUADRO DE PESSOAL | 11 |
| 5.1.1 Caraterização dos Recursos Humanos | 11 |
| 5.1.1.1 Distribuição por Tipo de Contrato | 11 |
| 5.1.1.2 Distribuição por Faixa Etária | 12 |
| 5.1.1.3 Distribuição por Habilitações Académicas..... | 13 |
| 5.1.2 Evolução do Quadro de Pessoal | 13 |
| 5.1.3 Recomposição Qualificante do Quadro de Pessoal | 14 |
| 5.1.4 Processo de Aposentações, Pré-Reforma, RMA e Rescisão de Contrato | 14 |
| 5.1.5 Utilização da Força de Trabalho | 15 |
| 5.1.6 Formação Profissional | 16 |
| 6. ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA | 17 |
| 6.1 ANÁLISE DOS CUSTOS | 17 |
| 6.2 ANÁLISE DOS PROVEITOS | 19 |
| 6.2.1 Proveitos..... | 19 |
| 6.2.2 Repartição dos Serviços Prestados por Agrupada | 19 |
| 7. RESULTADOS DOS DESAFIOS DE 2025 E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2026 | 19 |
| 8. NOTA FINAL | 20 |

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento da legislação em vigor, o Conselho de Administração apresenta o Relatório de Atividades e as Contas relativamente ao exercício de 2025 do Caixa - Serviços Partilhados, ACE (CSP).

O CSP tem como missão prestar ao Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo CGD), de forma eficiente e com qualidade, serviços de negociação e/ou de contratação de bens e serviços, assumindo neste âmbito as seguintes principais atribuições:

- Gerir de forma centralizada os processos de negociação e de compras de bens e serviços para o Grupo CGD, com o objetivo de incrementar o potencial de sinergias existentes para o Grupo;
- Definir e divulgar estratégias, princípios e regras corporativas de *procurement*, bem como fomentar a partilha das melhores práticas ao nível das Entidades do Grupo;
- Assegurar a relação contratual com os Fornecedores, bem como a representação contabilística dos processos de compra, o tratamento da sua faturação e os pagamentos a terceiros para a CGD;
- Garantir as atividades de suporte à gestão da atividade do CSP, enquanto Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), conforme “*Manual de Estrutura Orgânica do Caixa – Serviços Partilhados, A.C.E., 2 de janeiro de 2024*”.

O CSP reporta diretamente à Comissão Executiva da CGD e relaciona-se, no âmbito das suas funções, com os Órgãos de Estrutura (OE) do Grupo CGD e com as empresas intervenientes no seu sector de atividade, nomeadamente os fornecedores de bens e serviços.

2. EMPRESAS AGRUPADAS

Em 31 de dezembro de 2025, constavam como Agrupadas do Caixa - Serviços Partilhados, ACE, as seguintes empresas:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD)
- CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (CGD Pensões)

A Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., foi exonerada em 22 de outubro de 2025, deixando, nessa sequência, de integrar o conjunto de entidades agrupadas do CSP.

3. ÓRGÃOS SOCIAIS

São Órgãos Sociais do Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A 21 de março de 2025, em Assembleia Geral do CSP, através de uma Deliberação Unânime por Escrito (DUE), teve lugar a eleição do Fiscal Único para o triénio de 2024-2026.

A 27 de novembro de 2025, em Assembleia Geral do CSP, através de uma DUE, foram eleitos os membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração para o Triénio 2024-2026.

Mesa de Assembleia Geral:

Presidente - Nuno Ricardo Santos Jorge Pena

Secretário - Olga Manuela Saavedra Valente

Conselho de Administração:

Presidente - Pedro Manuel Pedreiro Rangel

Administrador Não Executivo - Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Administrador Não Executivo - Miguel Barbosa Namorado Rosa

Fiscal Único:

Efetivo - Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A., representado por Pedro Miguel Borges Marques

Suplente - António Filipe Dias da Fonseca Brás

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CSP dispõe de um modelo organizativo que visa dotar o ACE das capacidades e competências necessárias no âmbito da uma nova abordagem corporativa.

Neste enquadramento, o CSP pretende prestar ao Grupo CGD, de forma eficiente e com qualidade, serviços de negociação e/ou de contratação de bens e serviços, em alinhamento com as necessidades de negócio do Grupo CGD.

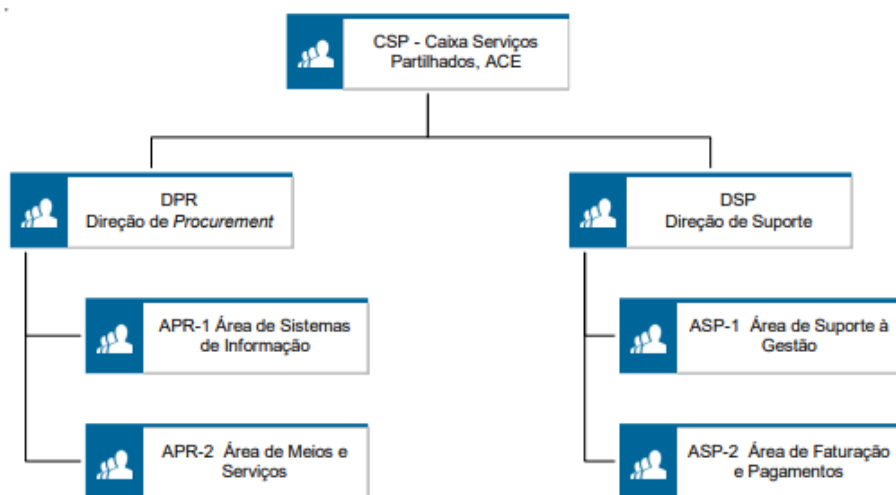


Fig. 1 - Organograma do CSP aprovado a 2 de janeiro de 2024

A atividade do CSP desenvolveu-se ao longo de 2025, alinhando as suas iniciativas estratégicas com os Pilares Estratégicos definidos para o Grupo CGD e garantindo uma adequada gestão do sistema de

controlo interno, encontrando-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados Órgãos de Estrutura (OE) que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD, desenvolvem atividades nesse sentido.

Desta forma a estrutura organizacional do CSP integra:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por rever e aprovar, periodicamente e de acordo com as orientações definidas para o Grupo CGD, a estratégia e as políticas de gestão de risco e de controlo interno e estabelecer e garantir a sua implementação no CSP.

Direção de *Procurement*

A Direção de *Procurement* (DPR) é responsável por gerir de forma centralizada os processos de negociação e de compras de bens e serviços para o Grupo CGD, através de estruturas especializadas e processos integrados, com a finalidade de conseguir os melhores níveis de eficiência no processo de aquisição de bens e serviços, procurando, neste âmbito, promover os princípios de transparência, de igualdade de tratamento e de não discriminação dos Fornecedores, bem como assegurar a relação contratual com os Fornecedores.

Esta Direção é constituída por duas áreas de *Procurement*, segmentadas por tipologia de serviço, a Área de Sistemas de Informação e a Área de Meios e Serviços.

Direção de Suporte

A Direção de Suporte é responsável por assegurar todas as atividades de suporte à gestão da atividade do CSP, enquanto Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), por garantir a transformação do CSP, com especial enfoque na otimização dos processos e ferramentas de suporte, assim como por assegurar a representação, no sistema, dos processos de compra de bens e serviços da CGD, a faturação e os respetivos pagamentos a Fornecedores.

Compete ainda a esta área zelar pelo cumprimento dos compromissos regulamentares e estatutários da empresa e ainda por promover e apoiar as Entidades do Grupo CGD na definição e aplicação das regras definidas no âmbito do Modelo Corporativo para a Função de *Procurement* e o suporte ao Grupo CGD em temáticas de índole regulatória que se relacionam com a atividade de compras de bens e serviços.

5. RECURSOS HUMANOS

O presente relatório sintetiza os resultados obtidos em 2025 com a implementação das medidas de gestão dos Recursos Humanos (RH) no CSP, em sintonia com os objetivos definidos ao longo do ano, nomeadamente nas vertentes da evolução do quadro de ativos e da formação profissional.

Para efeito do presente relatório, e no âmbito da caracterização de RH do CSP, consideram-se as seguintes definições:

Universo CSP

Quadro de Ativos do CSP: Inclui os colaboradores do Universo CSP, que englobam as seguintes situações contratuais:

- **Quadro de Pessoal Próprio do CSP** – Engloba colaboradores com contrato com o CSP, colocados ou em exercício de funções no CSP e cedidos à CGD e outras empresas do Grupo CGD, em situação de Destacamento e Comissão de Serviço;
- **Contrato de Estágio** – Engloba colaboradores em situação de estágio profissionalizante e colocados e em exercício de funções no CSP;
- **Cedidos pela CGD** – Engloba colaboradores com contrato com a CGD, em situação de Destacamento, colocados e em exercício de funções no CSP.

Colaborador Externo¹: Inclui colaboradores com contrato CSP em situação de Requisição, colocados em entidades externas à CGD e ao Grupo CGD.

¹Colaboradores não considerados na caracterização RH do CSP para efeitos do presente relatório.

Universo Atividade CSP

Colaboradores colocados e/ou em exercício de funções no CSP, ACE, independentemente da sua situação contratual.

Fig. 2 Definições RH no CSP

5.1 QUADRO DE PESSOAL

5.1.1 Caracterização dos Recursos Humanos

5.1.1.1 Distribuição por Tipo de Contrato

No final de 2025, o *Quadro de ativos do CSP* era composto por 168 (cento e sessenta e oito) colaboradores¹, maioritariamente do *Quadro de Pessoal próprio do CSP* (152), representando 90,5% do total, sendo os restantes, cerca de 9,5%, *Cedidos pela CGD* (inclui 15 colaboradores da CGD e 1 colaborador da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Caixa Capital)).

A maioria dos recursos do *Quadro de Pessoal Próprio do CSP* (152) encontra-se cedida, ou seja, colocada e em exercício de funções em Órgãos de Estrutura (OE), Entidades Domésticas e Empresas participadas da CGD, nomeadamente, na DSI (78), DAC (13), DPE (8), DRM (8), DBD (6), CXGST (1), LOC (1), entre outros num total de cento e trinta e dois (132) colaboradores e em Entidades Internacionais do Grupo CGD, como Sucursal de França (4²).

¹ Este total exclui um (1) colaborador externo, requisitado pelo Ministério das Finanças-GPEARl e os colaboradores em situação de pré-reforma.

² 4 colaboradores CSP afetos à Sucursal de França, 3 deles com contrato de cedência à CGD.

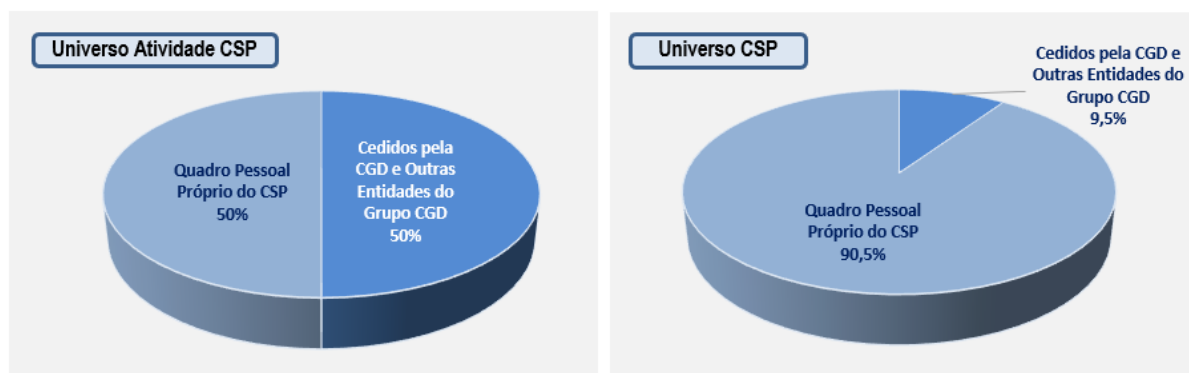


Gráfico 1: Colaboradores CSP - Distribuição por tipo de Contrato

Desta forma e afetos ao *Universo de Atividade do CSP* no final de 2025 encontravam-se trinta e dois (32) colaboradores³, sendo dezasseis (16) colaboradores do quadro de pessoal próprio do CSP e dezasseis (16) colaboradores cedidos pela CGD e outras Entidades do Grupo CGD, conforme representação nos gráficos acima.

Face ao final do ano de 2024, e à data de 31 de dezembro de 2025, verificou-se uma diminuição (-4) do número total de colaboradores do *Universo Atividade CSP*.

5.1.1.2 Distribuição por Faixa Etária

Dos colaboradores do *Universo Atividade CSP*, cerca de 9,4% têm idade igual ou inferior a 35 anos, 28,1% têm idade entre os 36-44 anos, 53,1% têm idade entre os 45-54 anos e 9,4% têm idade entre 55-59 anos.

Os gráficos seguintes apresentam a distribuição por idades dos colaboradores do CSP:

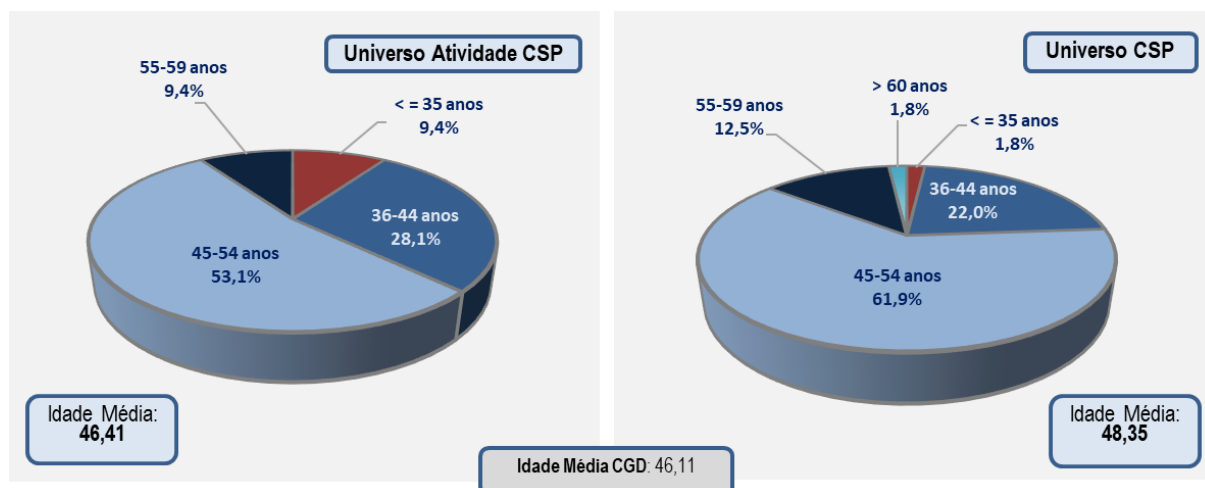


Gráfico 2: Colaboradores CSP - Distribuição por faixa etária

³ Este total inclui o Administrador Executivo do CSP, cedido da Caixa Capital.

No final de 2025, a idade média dos colaboradores do *Universo Atividade CSP* era de 46,41 anos, sendo que na CGD a média de idades é de 46,11 anos.

Se analisarmos a idade do *Universo CSP*, cerca 1,8% têm idade igual ou inferior a 35 anos, 22% têm idade entre os 36-44 anos, 61,9% têm idade entre os 45-54 anos, 12,5% têm idade entre 55-59 anos e 1,8% acima dos 60 anos.

5.1.1.3 Distribuição por Habilitações Académicas

Em termos de Habilitações Académicas dos 32 colaboradores do *Universo Atividade CSP*, a percentagem de colaboradores com habilitações no Ensino Superior Universitário e Politécnico é alta (87,5%), cerca de 6,3 pontos percentuais superior à verificada nos colaboradores da CGD. Inversamente, a percentagem de colaboradores com habilitações no Ensino Secundário é baixa (12,5%), inferior àquela dos colaboradores da CGD em cerca de 4,8 pontos percentuais.

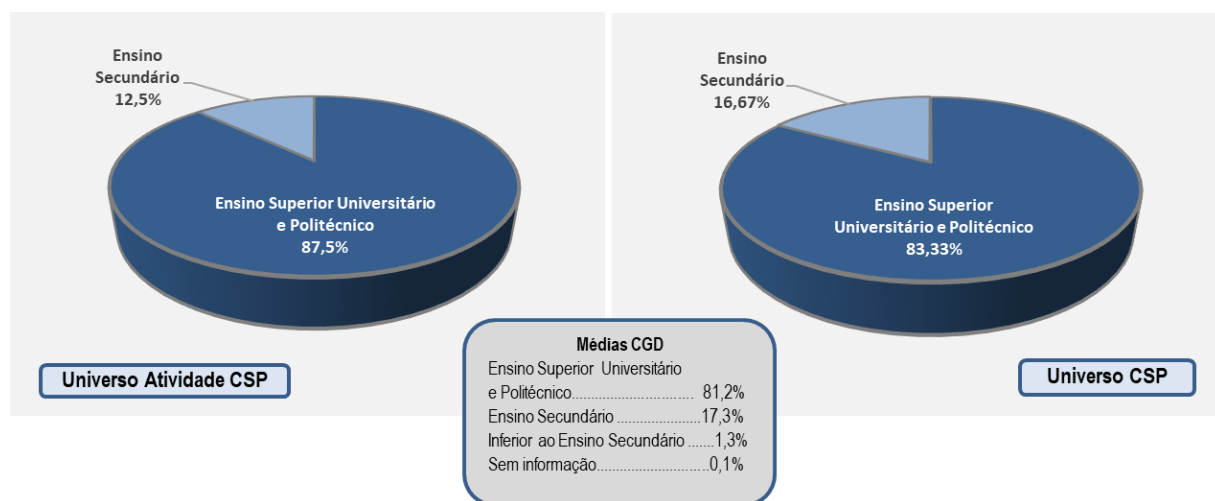


Gráfico 3: Colaboradores CSP - Distribuição por Habilitações Académicas

Esta tendência mantém-se para o *Universo CSP*, cuja percentagem de colaboradores com o Ensino Secundário (16,67%) e Universitário e Politécnico (83,33%), são respetivamente, mais baixa e mais alta, face às médias respetivas dos colaboradores da CGD.

Assinala-se a não existência de colaboradores com habilitações inferiores ao ensino secundário no CSP, conforme indicado no gráfico acima, que se verifica em 1,3% dos colaboradores da CGD.

5.1.2 Evolução do Quadro de Pessoal

O Quadro de Ativos do *Universo Atividade CSP*, à data de 31 de dezembro de 2025 diminuiu em número total de colaboradores face a 2024, com saídas de cinco (5) colaboradores⁴ e a entrada de um (1) colaborador.⁵

⁴ Inclui Administrador Executivo do CSP até 10 de novembro de 2025, cedido do CSP à Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas S.A. (Locarent).

⁵ Administrador Executivo do CSP, desde 27 de novembro de 2025, cedido da Caixa Capital.

Por Grupo de Funções manteve-se o número de colaboradores de Direção e houve um aumento de Chefias (33%); por outro lado, houve uma diminuição do número de colaboradores de função Técnica (-14%), face ao final de 2024, conforme se pode verificar na evolução dos colaboradores do *Universo Atividade CSP*, no Quadro 1.

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| n.º de colaboradores | | | | | | | | | |
| Por Grupo de Funções | | | | | | | | | |
| Direcção | 4 | 3 | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Chefias | 19 | 11 | 10 | 6 | 5 | 4 | 4 | 3 | 4 |
| Técnicos | 62 | 41 | 34 | 33 | 28 | 28 | 28 | 29 | 25 |
| Administrativos | 22 | 4 | 4 | 3 | 4 | 4 | 4 | 1 | 0 |
| Apoio | 5 | 2 | 1 | 1 | 1 | -- | -- | -- | -- |
| Por Enquadramento Contratual | | | | | | | | | |
| Empregados Cedidos das Agrupadas | 60 | 28 | 23 | 19 | 15 | 14 | 14 | 16 | 15 |
| Empregados Próprios | 50 | 31 | 27 | 26 | 22 | 22 | 22 | 19 | 16 |
| Estágios, Temporários e Outsourcing | 2 | 2 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | -- | -- |
| TOTAL | 112 | 61 | 51 | 45 | 38 | 37 | 37 | 35 | 31 |

Quadro 1: *Universo Atividade CSP – Evolução do Quadro de Ativos*⁶

5.1.3 Recomposição Qualificante do Quadro de Pessoal

A estratégia seguida pelo CSP desde o segundo semestre de 2021, no que diz respeito à distribuição por grupo de funções, teve o objetivo de alinhar a composição das equipas e o rácio de funções técnicas por coordenação e direção (*span of control*), com foco na maior autonomia, responsabilidade e eficiência dos colaboradores.

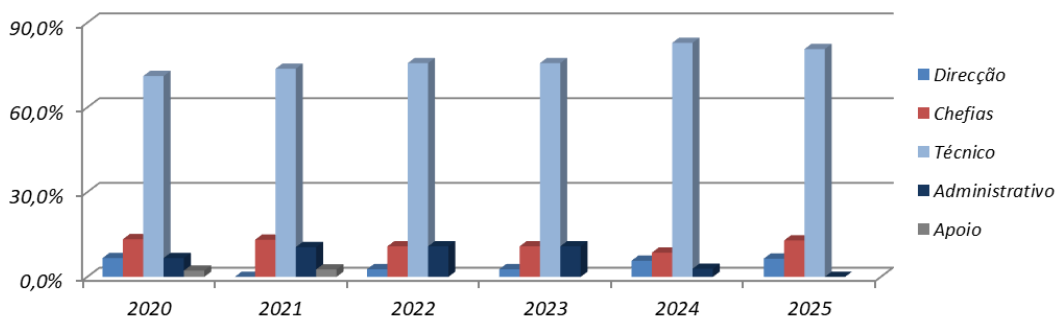


Gráfico 4: *Universo Atividade CSP - Evolução da Distribuição por Grupo de Funções*⁷

5.1.4 Processo de Aposentações, Pré-Reforma, RMA e Rescisão de Contrato

Em consonância com a estratégia delineada pela CGD, o CSP tem procurado promover, com o apoio da Função de Recursos Humanos da CGD através da Direção de Pessoas e Cultura (DPE), o processo de

⁶ Não inclui o Administrador Executivo do ACE.

⁷ Não inclui o Administrador Executivo do ACE.

recomposição do *Quadro de Pessoal Próprio do CSP*, tendo sido oportuna, neste sentido, a cessação da cedência de colaboradores ao ACE, bem como a saída de colaboradores cedidos pela CGD que, reunindo os requisitos de idade e de tempo de serviço, demonstraram vontade em se aposentar ou pré-reformar ou aderir a rescisões por mútuo acordo (RMA).

Para o *Universo Atividade CSP*, durante o ano de 2025 e no que respeita a saídas, concretizou-se um (1) processo de Pré-Reforma, três (3) por Cedência à CGD e um (1) por Cedência a Empresa do Grupo CGD⁸.

O quadro seguinte demonstra a evolução de saídas de colaboradores entre 2017 e 2025 no *Universo Atividade CSP* através de processos de Reforma ou Pré-Reforma, rescisão de contrato por mútuo acordo (RMA) ou rescisão de acordo com o CSP através de processo de transferência para outros OE's da CGD ou Entidades do Grupo.

| Indicadores RH | Dezembro | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Total de Saídas - Atividade CSP | 9 | 8 | 3 | 2 | 8 | 5 | 4 | 7 | 5 |

n.º de colaboradores

Quadro 2: **Universo Atividade CSP - Evolução de Saídas de colaboradores**

Analisando os restantes colaboradores do *Universo CSP*, cedidos à CGD, durante o ano de 2025 ocorreu a saída de um (1) colaborador por rescisão de contrato por mútuo acordo (RMA).

5.1.5 Utilização da Força de Trabalho

A exemplo de anos anteriores, o CSP tem mantido um modelo de práticas de trabalho mais responsabilizadoras e exigentes para os seus colaboradores, que se suportam na promoção de medidas de valorização profissional e pessoal.

A Taxa de Absentismo relativamente ao ano anterior, no *Universo Atividade CSP*, teve um decréscimo face a 2024, em cerca de 2,81 pontos percentuais, na sua grande maioria relacionada com o motivo de Doença (63%).

O motivo de assistência a família, para filhos (ASST. FILHOS <12 ANOS - EMP GRUPO / ASSIST. FILHOS <12 ANOS OU C/ DEFICIENCIA) teve um decréscimo face ao ano de 2024, significando apenas 2,07% do absentismo em 2025.

| Indicadores RH | Dezembro | | | | | | | | |
|---|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Taxa de Absentismo (%) | 4,4 | 6,1 | 4,8 | 2,5 | 1,6 | 2,0 | 9,3 | 3,9 | 1,1 |
| Horas de Trabalho Suplementar <i>Per Capita</i> | 8,7 | 1,0 | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Nota: Taxa de Absentismo excluindo Parentalidade

Quadro 3: **Universo Atividade CSP - Indicadores de Utilização do Volume de Trabalho Disponível**

⁸ Administrador Executivo do CSP até 10 de novembro de 2025.

5.1.6 Formação Profissional

No âmbito da gestão corporativa dos temas de Recursos Humanos do Grupo CGD, a formação dos recursos do CSP é delegada na DPE da CGD, mantendo-se o foco no reforço das competências chave dos colaboradores, com vista à valorização profissional e enquanto instrumento de suporte à melhoria do desempenho interno e otimização do serviço prestado à CGD e Entidades do Grupo.

Ações promovidas ou com intervenção da DPE

Foram realizadas 1.300,22 horas⁹ de formação pelos colaboradores que integravam o *Universo Atividade CSP* a 31 de dezembro de 2025, as quais se distribuem da seguinte forma:

❖ **Formação em regime e-Learning:** 458,72 horas, que corresponderam a 395 participações em 155 cursos formativos disponibilizados no Portal *Caixa Academia* da CGD ou prestados por Entidades externas, dos quais se destacam, pelo volume de horas, os seguintes: *Cibersegurança e Proteção da Informação - Aventura Espacial*, *Escritórios de Representação da CGD*, *DORA - Resiliência Operacional e IA responsável*.

❖ **Formação em regime presencial:** 841,50 horas realizadas por entidades internas e externas, que corresponderam a 52 participações em 18 ações de formação, com especial destaque, pelo volume de horas, para as seguintes ações:

- *AESE MBA* (114h), realizada pela AESE-Associação de Estudos Superiores de Empresa e frequentada por um (1) colaborador de função de Direção;
- *Formação AI Dive for Business - Experts em Copilot* (96h), ministrada pela 42 Lisboa, frequentada por dois (2) colaboradores de função técnica da CSP ASP2 – Faturação e Pagamentos, um (1) colaborador de função técnica da CSP APR1 – Sistemas Informação e um (1) colaborador de função de chefia da CSP APR1 – Sistemas Informação;
- *Liderança Eficaz* (63h), realizada pela *Nova School of Business and Economics*, e frequentada por dois (2) colaboradores de funções de chefia das áreas CSP APR1 – Sistemas Informação e CSP APR2 – Meios e Serviços;
- *Google Cloud Day* (49h), da Microsoft, com a participação de um (1) colaborador de função de Direção, dois (2) colaboradores de função de chefia das áreas CSP APR1 – Sistemas Informação e CSP APR2 – Meios e Serviços, dois (2) colaboradores de função técnica da CSP APR1 – Sistemas Informação e um (1) colaborador de função técnica da CSP APR2 – Meios e Serviços.

Em 2025, o rácio Horas de Formação por Empregado diminuiu face a 2024, conforme Quadro 4, sendo esta diminuição devida, essencialmente, à formação presencial de 2024 relativa à ação anual de *Team Building* do CSP (110h) que não se realizou em 2025, e às formações em regime *e-Learning* de 2024 responsáveis por uma diferença de 387h, com maior relevância para as ações de *Cibersegurança e Proteção da Informação 2024* (110,14h), *Riscos Climáticos* (90h), *Plano de Resolução na CGD* (85,4h), *Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas* (85,33h) e *Deveres Legais de PBC/CFT* (84h).

⁹ Não inclui o Administrador Executivo do ACE.

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------------------------|-------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Nº Acções | 68 | 26 | 26 | 30 | 70 | 74 | 169 | 139 | 173 |
| Nº Participações | 396 | 468 | 166 | 174 | 316 | 676 | 777 | 659 | 447 |
| Horas Formação | 1.543 | 1.571 | 300 | 465 | 1.477 | 2.129 | 2.372 | 1.921 | 1.300 |
| Rácio Horas Formação Ano / Empregado | 15,6 | 27,6 | 6,1 | 10,6 | 41,0 | 59,14 | 74,13 | 50,56 | 41,94 |

Rácio - Horas anuais formação por empregado, considerando o Quadro de Activos

Quadro 4: Universo Atividade CSP - *Evolução da Formação*

Face ao cumprimento de 40 Horas de formação anual, existem vinte e um (21) colaboradores que não cumprem este requisito durante o ano de 2025.

Na análise do Triénio 2023-2025, existem onze (11) colaboradores com função técnica nas áreas de CSP ASP2 - Faturação e Pagamentos (3), CSP APR1 - Sistemas de Informação (3) e CSP APR2 - Meios e Serviços (5), que não cumprem as 40 horas de formação.

Em 2026, fará parte do Plano de Atividades do CSP a recuperação destes casos.

6. ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA

6.1 ANÁLISE DOS CUSTOS

No final de 2025, o CSP totalizou, em Custos Operacionais, o valor de 13.565,8m€, representando uma diminuição de 107,0m€ (-0,8%) face ao ocorrido em igual período de 2024. Este valor ficou, no entanto, acima do orçamento de 2025 em 1.354,0m€ (+11,1%).

Os Restantes Custos diminuíram 833,9m€ (63,4%), refletindo o facto de, em 2024, as provisões do Plano de Pré-Reformas (PPR) 2026-2028 para colaboradores potencialmente elegíveis para o regime, terem sido significativamente superiores (+885,6m€) às registadas em 2025.

O acréscimo de custos em 2025 deveu-se às rubricas de custos com Pessoal que aumentaram 728,0m€ (5,9%). Esta variação justifica-se pelo pagamento dos prémios de desempenho, potencial e retenção de 2025 referentes a 2024, os quais foram superiores à provisão constituída para o efeito no final de 2024, bem como pela constituição, no final do exercício, da provisão relativa aos prémios a pagar em 2026, referentes a 2025 (+522,7m€).

O custo com o pessoal cedido aumentou em 210,1m€ (25,0%) face ao período homólogo, devido à entrada de dois colaboradores em 2024.

Os valores das restantes rubricas de custos totalizaram o montante de 100,2m€, representando uma diminuição de 1,1m€ (-1,1%), face a 2024, o que se deveu aos acertos realizados em 2024 à renda estabelecida no novo contrato de subarrendamento.

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

milhares de Euros

| Principais Indicadores | Real 2024 | Real 2025 | Orç. 2025 | Variação Dez-25/Dez-24 | | Desvio Orç. | |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------|---------------|----------------|--------------|
| | | | | Valor | % | Valor | % |
| Recursos/Formação | 12.257,0 | 12.985,1 | 11.878,4 | 728,0 | 5,9% | 1.106,7 | 9,3% |
| Pessoal Cedido | 839,7 | 1.049,8 | 916,4 | 210,1 | 25,0% | 133,4 | 14,6% |
| Pessoal Próprio | 11.417,1 | 11.935,2 | 10.961,9 | 518,1 | 4,5% | 973,3 | 8,9% |
| Outsourcing | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | n.d | 0,0 | n.d |
| Formação | 0,2 | 0,0 | 0,0 | -0,2 | -100,0% | 0,0 | n.d |
| Outros Custos | 1.415,8 | 580,8 | 333,5 | -835,0 | -59,0% | 247,3 | 74,2% |
| Rendas | 77,2 | 72,8 | 73,1 | -4,4 | -5,7% | -0,2 | -0,3% |
| Gastos comuns | 24,1 | 27,4 | 15,8 | 3,3 | 13,6% | 11,6 | 73,1% |
| Restantes custos | 1.314,4 | 480,5 | 244,5 | -833,9 | -63,4% | 236,0 | 96,5% |
| Custos Totais | 13.672,8 | 13.565,8 | 12.211,8 | -107,0 | -0,8% | 1.354,0 | 11,1% |
| Proveitos | 13.673,7 | 13.567,8 | 12.205,2 | -105,9 | -0,8% | 1.362,7 | 11,2% |

Quadro 5: Custos – Análise 2025 e 2024

milhares de Euros

| Outros Custos | Real 2024 | Real 2025 | Orç. 2025 | Variação Dez-25/Dez-24 | | Desvio Orç. | |
|--|----------------|--------------|--------------|------------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | | | Valor | % | Valor | % |
| Rendas | 77,2 | 72,8 | 73,1 | -4,4 | -5,7% | -0,2 | -0,3% |
| Rendas Edifício João XXI | 77,2 | 72,8 | 73,1 | -4,4 | -5,7% | -0,2 | -0,3% |
| Gastos Comuns | 24,1 | 27,4 | 15,8 | 3,4 | 14,2% | 11,6 | 73,1% |
| FSE-SD-O SERV-DIV | 23,7 | 27,4 | 0,0 | 3,7 | 15,5% | 27,4 | n.d |
| FSE-SERV ESP-Vigilância e Segurança | 0,2 | 0,0 | 2,5 | -0,2 | -100,0% | -2,5 | -100,0% |
| FSE-ENERGIA E FLUÍDOS-Eletricidade | 0,0 | 0,0 | 8,3 | 0,0 | n.d | -8,3 | -100,0% |
| FSE-ENERGIA E FLUÍDOS-Água | 0,2 | 0,0 | 1,3 | -0,2 | -100,0% | -1,3 | -100,0% |
| FSE-SERV DIV-Limpeza, Higiene e Conforto | 0,1 | 0,0 | 3,8 | -0,1 | -100,0% | -3,8 | -100,0% |
| Restantes custos | 1.314,4 | 480,5 | 243,5 | -833,9 | -63,4% | 237,0 | 97,3% |
| FSE-SERV ESPEC-TRAB ESP-SERVIÇOS INFORMÁTICA | 0,0 | 20,0 | 1,4 | 20,0 | n.d | 18,6 | 1355,1% |
| FSE-SERV ESP-TRAB ESP-SERVIÇOS DE AUDITORIA | 13,7 | 13,7 | 19,0 | 0,0 | 0,0% | -5,3 | -28,0% |
| FSE-SERV ESP-TRAB ESP-SERVIÇOS ADVOCACIA/SOLICIT/CONSULTADORIA | 1,6 | 25,6 | 161,4 | 24,0 | 1454,6% | -135,8 | -84,1% |
| FSE-SERV ESP-TRAB ESP-OUTROS SERVIÇOS | 0,5 | 1,3 | 1,5 | 0,8 | 153,7% | -0,2 | -16,7% |
| FSE-SERV ESP-CONS/REP-AFT-EQ TRANSP-VIAT LIG PAS MIN | 0,0 | 0,0 | 8,0 | 0,0 | n.d | -8,0 | -100,0% |
| FSE-SERV ESP-CONS/REP-MAT TRANSP-V ELETTRICA SEM TA | 0,0 | 0,0 | 2,3 | 0,0 | n.d | -2,3 | -100,0% |
| FSE-SERV ESP-SERV.BANCÁRIOS | 3,3 | 3,0 | 3,8 | -0,3 | -8,4% | -0,8 | -21,4% |
| FSE-MAT-MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 0,0 | 0,0 | 0,3 | 0,0 | n.d | -0,3 | -100,0% |
| FSE-MAT-OUTROS | 0,5 | 0,5 | 0,8 | 0,0 | -2,8% | -0,3 | -33,4% |
| FSE-DET-DESL-VP-LL | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -6,7% | 0,1 | n.d |
| FSE-DET-DESL-VP->LL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -6,7% | 0,0 | n.d |
| FSE-DET-ESTADAS | 0,0 | 0,4 | 10,0 | 0,4 | n.d | -9,6 | -96,4% |
| FSE-SERV DIV-REND E ALUG-ALUG VIAT PASS LIG/MISTAS MIN | 1,7 | 0,0 | 0,0 | -1,7 | -100,0% | 0,0 | n.d |
| FSE-SERV DIV-REND E ALUG-ALUG VIAT PASS LIG/MISTAS INTER | 1,8 | 0,0 | 0,0 | -1,8 | -100,0% | 0,0 | n.d |
| FSE-SERV DIV-REND E ALUG VIAT ELETTRICAS-SEM TA | 13,7 | 11,8 | 19,3 | -2,0 | -14,4% | -7,5 | -39,1% |
| FSE-AL VIAT HIBRIDO | 0,0 | 11,8 | 11,0 | 11,8 | n.d | 0,8 | 7,2% |
| FSE-SERV DIV-CONT NOT-NÃO JUDICIAL | 0,0 | 0,1 | 0,5 | 0,0 | 140,0% | -0,4 | -88,0% |
| FSE-SERV DIV-DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO | 0,4 | 0,4 | 1,0 | -0,1 | -16,4% | -0,6 | -63,6% |
| FSE-SD-O SERV-SV LOG | 0,0 | 0,0 | 2,6 | 0,0 | n.d | -2,6 | -100,0% |
| PROV PD-OUT PROV | 1.276,7 | 391,0 | 0,0 | -885,6 | -69,4% | 391,0 | n.d |
| OUTROS GASTOS/PERDAS-IMP-IMP INDIRECTOS-I SELO | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,0 | -8,7% | -0,1 | -42,4% |
| O GT/PD-TX-OUTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | n.d | -0,1 | -100,0% |
| OUT G/P-OUT-DONATIVOS | 0,3 | 0,0 | 0,3 | -0,3 | -100,0% | -0,3 | -100,0% |
| O GT/PD-MLT Ñ FISCAL | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -15,5% | 0,1 | n.d |
| JUROS COMPENSA/MORA | 0,0 | 0,8 | 0,1 | 0,8 | 463 355,6% | 0,7 | 734,2% |
| O G/P-O DSP Ñ ESPEC | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 150,0% | 0,0 | n.d |
| Total | 1.415,8 | 580,8 | 332,5 | -834,9 | -59,0% | 248,3 | 74,7% |

Quadro 6: Outros Custos – Análise 2025 e 2024

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de Matrícula e de Pessoa Coletiva nº. 504 518 771. Sede Social: Av. João XXI, nº. 63 – 1000-300 Lisboa

6.2 ANÁLISE DOS PROVEITOS

6.2.1 Proveitos

Os valores contabilizados nas rubricas de Proveitos em 2025, totalizaram o montante de 13.567,8m€, implicando uma variação homóloga de -105,9m€ (-0,8%).

Face ao valor do orçamento, os valores contabilizados em Proveitos em 2025 apresentam um desvio positivo de 1.362,7m€ (+11,2%).

milhares de Euros

| CSP | Real 2024 * | Real 2025 | Orç. 2025 | Variação Dez-25/Dez-24 | | Desvio Orç. | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------|---------------|----------------|---------------|
| | | | | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL PROVEITOS | 13.673,7 | 13.567,8 | 12.205,2 | -105,9 | -0,8% | 1.362,7 | 11,2% |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MEMBROS DO ACE | 1.988,7 | 2.412,1 | 2.380,8 | 423,5 | 21,3% | 31,4 | 1,3% |
| OUT REND/GANHOS-REND SUPL-OUTROS | 9.863,6 | 10.393,3 | 9.824,4 | 529,7 | 5,4% | 568,9 | 5,8% |
| REV PROV-OUT PROVIS | 537,1 | 369,1 | 0,0 | -168,0 | -31,3% | 369,1 | n.d |
| OUT-OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS | 1.279,1 | 393,2 | 0,0 | -885,9 | -69,3% | 393,2 | n.d |
| REND/GANHOS-OUTROS-EXCESSO ESTIMATIVA IMPOSTO | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | n.d | 0,1 | n.d |
| O RD/G-O-BENEFICIOS PENALIZAÇÕES CONTRATUAIS | 5,3 | 0,0 | 0,0 | -5,3 | -100,0% | 0,0 | n.d |
| TOTAL IMPOSTO S/ REND. EXERCÍCIO | 0,9 | 2,0 | 3,7 | 1,1 | 123,6% | -1,7 | -45,6% |
| RESULTADOS-RESUL LÍQ PERÍODO-IMP S/REND-ESTIMADO | 0,9 | 2,0 | 3,7 | 1,1 | 123,6% | -1,7 | -45,6% |

Quadro 7: Proveitos – Análise 2025 e 2024

6.2.2 Repartição dos Serviços Prestados por Agrupada

Em 2025, o CSP, em função do valor dos serviços prestados à agrupada CGD, faturou o valor de 2.412,1m€, sendo posteriormente refletido nas contas da CGD.

Não foram faturados quaisquer montantes por prestação de serviços às agrupadas CGD Pensões e Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A..

Ao montante faturado pela prestação dos serviços, adiciona-se ainda a compensação pela cedência de colaboradores aos Órgãos de Estrutura da CGD e outras Entidades do Grupo (136). Estes proveitos são contabilizados na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos, que em 2025 apresentou um valor de 10.393,3m€.

7. RESULTADOS DOS DESAFIOS DE 2025 E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2026

Em 2025, o CSP desenvolveu iniciativas suportadas em projetos orientados para a otimização e melhoria contínua, nomeadamente:

1. Digital, Inovação e Robotização - Otimização da Área de Faturação e Pagamentos com recurso a solução de IA Generativa na Gestão da Faturação;
2. Harmonização do processo de *procurement* no Grupo CGD e monitorização das compras corporativas;
3. Introdução e implementação no processo de *procurement* das obrigações decorrentes da regulamentação DORA.

Para 2026, os principais desafios que se colocam ao CSP estão em continuidade com os projetos iniciados em 2025:

1. Reforço do carácter corporativo da Função *Procurement* das Entidades do Grupo CGD, no âmbito do Projeto *Oversight* às Entidades Internacionais;
2. Projeto de otimização da Área de Faturação e Pagamentos da CGD, que inclui, entre outras iniciativas, a implementação das potencialidades da Inteligência Artificial para o tratamento da faturação;
3. Introdução da Inteligência Artificial em tarefas de *procurement*, nomeadamente no preenchimento de dados de contrato, na automatização dos RFPs e nas avaliações de propostas, com o objetivo de obter uma maior produtividade;
4. Evolução da plataforma de *e-procurement*, destinada à introdução de melhorias na sua usabilidade e atualização da conformidade com a regulamentação do setor.

8. NOTA FINAL

O Conselho de Administração agradece aos colaboradores e às Agrupadas o apoio prestado ao desenvolvimento das atividades do CSP.

Demonstrações
Financeiras
Com Notas
Explicativas

2025

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CAIXA - SERVIÇOS PARTILHADOS, A.C.E.

Balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|------------------|------------------|
| | | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 6 | - | - |
| Ativos intangíveis | 6 | - | - |
| Outros investimentos financeiros | 7 | 5.523 | 5.523 |
| | | 5.523 | 5.523 |
| Ativo corrente | | | |
| Clientes | 8 | 468.624 | 256.867 |
| Outros créditos a receber | 9 | 4.853.342 | 4.381.956 |
| Diferimentos | 11 | 23.154 | - |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 3.240.311 | 1.544.762 |
| | | 8.585.430 | 6.183.585 |
| Total do ativo | | 8.590.953 | 6.189.108 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 16 | 3.004.926 | 2.932.525 |
| Financiamentos obtidos | 10 | 399.900 | 399.900 |
| | | 3.404.826 | 3.332.425 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 12 | 122.429 | 136.765 |
| Adiantamentos de clientes | 13 | 2.104.497 | 299.946 |
| Estado e outros entes públicos | 14 | 343.409 | 324.472 |
| Outras contas a pagar | 15 | 2.615.792 | 2.095.499 |
| | | 5.186.127 | 2.856.682 |
| Total do passivo | | 8.590.953 | 6.189.108 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 8.590.953 | 6.189.108 |

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

CAIXA - SERVIÇOS PARTILHADOS, A.C.E.

Demonstração dos resultados por naturezas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|--------------|--------------|
| | | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
| Vendas e serviços prestados | 17 | 2.412.148 | 1.988.668 |
| Fornecimentos e serviços externos | 18 | (1.238.533) | (978.432) |
| Gastos com o pessoal | 19 | (11.935.209) | (11.417.255) |
| Provisões (aumentos/reduções) | 16 | (21.898) | (739.557) |
| Outros rendimentos e ganhos | 20 | 10.786.558 | 11.147.957 |
| Outros gastos e perdas | 21 | (1.030) | (472) |
| Resultado antes depreciações, gastos financiamento e impostos | | 2.036 | 910 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 6 | - | - |
| Resultado operacional (antes gastos financ. e imp.) | | 2.036 | 910 |
| Resultado antes de Impostos | | 2.036 | 910 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 5 | (2.036) | (910) |
| Resultado líquido do período | | - | - |

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

CAIXA - SERVIÇOS PARTILHADOS, A.C.E.

Demonstração de fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|------------------|--------------------|
| | | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo | | | |
| Recebimentos de clientes | | 11.559.230 | 12.020.066 |
| Pagamentos a fornecedores | | 645.636 | (793.292) |
| Fornecedores C/C | | 729.453 | (334.478) |
| Empresa-Mãe e Partes Relacionadas | | (83.818) | (458.814) |
| Pagamentos ao pessoal | | (12.312.102) | (11.134.027) |
| | | (107.235) | 92.748 |
| Pagamento / Recebimento de imposto s/ o rendimento | | (850) | (1.964) |
| Outros recebimentos / pagamentos relativos à actividade operacional | | 1.803.636 | (2.774.473) |
| Variação adiantamentos Agrupadas | | 1.804.551 | (2.786.186) |
| Outros | | (916) | 11.712 |
| | | 1.695.550 | (2.683.690) |
| Pagamentos de financiamentos obtidos | | - | - |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | 1.695.550 | (2.683.690) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 1.544.762 | 4.228.452 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 3.240.311 | 1.544.762 |
| | | 1.695.550 | (2.683.690) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

- 1. NOTA INTRODUTÓRIA**
- 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**
 - 3.1 BASES DE MENSURAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**
 - 3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**
 - 3.3 ATIVOS INTANGÍVEIS**
 - 3.4 LOCAÇÕES**
 - 3.5 CLIENTES**
 - 3.6 FINANCIAMENTOS OBTIDOS**
 - 3.7 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR**
 - 3.8 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS**
 - 3.9 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA**
 - 3.10 CONTINGÊNCIAS**
 - 3.11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**
 - 3.12 JUÍZOS DE VALOR E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS**
- 4. FLUXOS DE CAIXA**
- 5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**
- 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS**
- 7. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS**
- 8. CLIENTES**
- 9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**
- 10. FINANCIAMENTOS OBTIDOS**
- 11. DIFERIMENTOS**
- 12. FORNECEDORES**
- 13. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**
- 14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**
- 15. OUTRAS CONTAS A PAGAR**
- 16. PROVISÕES**
- 17. RÉDITO**
- 18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**
- 19. GASTOS COM PESSOAL**
- 20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**
- 21. OUTROS GANHOS E PERDAS**
- 22. PARTES RELACIONADAS**
 - 22.1. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**
 - 22.2. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**
- 23. LOCAÇÕES**
- 24. OUTRAS INFORMAÇÕES**
- 25. EVENTOS SUBSEQUENTES**
- 26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Caixa - Serviços Partilhados, A.C.E., (adiante também referido como “CSP” ou “ACE”) é um agrupamento complementar de empresas, sem capital próprio e com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, número 63, tendo por membros entidades denominadas Agrupadas. O ACE foi constituído por escritura de 5 de janeiro de 1999, tendo iniciado a sua atividade de prestação de serviços durante esse exercício, com a designação Sogrupos-Serviços Administrativos, ACE.

De acordo com os seus estatutos o CSP tem como objetivo a criação de valor às empresas suas Agrupadas por via da melhoria dos resultados dos respetivos exercícios, bem como do resultado consolidado da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”). O âmbito de ação centra-se na prestação de serviços comuns ou específicos a cada uma das Agrupadas, na ótica de unidade de serviço partilhado para o Grupo CGD, definindo orientações e regras corporativas a adotar pelas várias Entidades nestas temáticas e promovendo o fortalecimento da capacidade negocial do Grupo junto dos fornecedores, bem como a obtenção de sinergias que visem a otimização dos resultados e a redução dos custos de funcionamento.

Com o objetivo de melhor representar e simbolizar a natureza, a missão e o âmbito de intervenção, foi reequacionada a designação social do agrupamento, tendo sido adotada, em 2018, a denominação “Caixa - Serviços Partilhados, ACE”.

O CSP encontra-se integrado no Grupo CGD, cuja empresa-mãe é a CGD com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, número 63.

Em 31 de dezembro de 2025, constavam como Agrupadas do CSP, as seguintes empresas:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”);
- CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Cada Agrupada tem direito a voto na Assembleia Geral do ACE (a CGD 99 votos e a CGD Pensões 1 voto) e é responsável por pagar ao ACE o valor das aquisições de bens, fornecimentos e serviços de que seja destinatária. Cada uma das Agrupadas contribuirá anualmente para os encargos gerais de funcionamento do ACE com um valor calculado na proporção dos serviços que este lhe prestou durante o exercício. De salientar que, em 22 de outubro de 2025, a Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., foi exonerada, deixando assim, de integrar o conjunto de entidades agrupadas do CSP.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas, consignadas, nos Avisos n.ºs 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009, e com os modelos aprovados pela Portaria n.º 986/2009, publicados no DR n.º 173, 1.ª Série, de 7 de setembro de 2009.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE MENSURAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos em conformidade com os princípios consagrados na legislação comercial em vigor à data da sua elaboração.

3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os dispêndios subsequentes com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do período em que incorrem, na rubrica “Conservação e Reparação”.

As depreciações são calculadas de acordo com o método de linha reta, numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, após a data em que os bens estejam disponíveis para uso, e são registadas em gastos do exercício.

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos fixos tangíveis encontravam-se totalmente depreciados.

3.3 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As amortizações, registadas em gastos do exercício, são calculadas e registadas numa base de linha reta ao longo da vida útil estimada dos ativos intangíveis.

Os ativos fixos intangíveis detidos pelo ACE em 31 de dezembro de 2025 compreendiam, essencialmente, *software* adquirido entre 2001 e 2005 e em 2016, utilizado no desenvolvimento de atividades do CSP.

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos fixos intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

As despesas com manutenção do *software* são contabilizadas como gasto no exercício em que incorrem.

3.4 LOCAÇÕES

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Presentemente, apenas estão relevadas locações consideradas como operacionais. As rendas devidas, referentes a bens adquiridos neste regime, são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

3.5 CLIENTES

As prestações de serviços às Agrupadas são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes são registados pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros.

Adiantamentos de Clientes

No âmbito da prestação de serviços à Agrupada CGD, o ACE executa pagamentos a fornecedores/prestadores de serviços daquela entidade. Para proporcionar meios financeiros para esse efeito, a Agrupada CGD credita, periodicamente, uma conta de depósito à ordem do agrupamento, procedendo este aos pagamentos a partir dessa conta de depósito.

3.6 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

3.7 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.8 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica), pelo que aqueles são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Outras Contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

3.9 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de depósitos bancários à ordem e outros depósitos, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

3.10 CONTIGÊNCIAS

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos que afete benefícios económicos futuros não seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Tendo em consideração que o ACE imputa a totalidade dos seus gastos e dos seus rendimentos à Agrupada a quem presta serviços, o gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do exercício” representa, apenas, a tributação autónoma calculada com base nas regras fiscais em vigor.

3.12 JUÍZOS DE VALOR E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorrerem posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

A análise dos fluxos de caixa contempla a conta “Depósitos à Ordem”, embora, no que respeita aos saldos das contas de depósitos à ordem respeitantes aos pagamentos por conta das Agrupadas apenas tenha sido considerada a respetiva variação.

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” detalha-se como segue:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Depósitos à ordem | | |
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 3.240.311 | 1.544.762 |
| | 3.240.311 | 1.544.762 |

5. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O ACE imputa a totalidade dos seus gastos e dos seus rendimentos às Agrupadas a quem presta serviços, pelo que a rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”, respeitante à carga fiscal dos

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

exercícios de 2025 e 2024, refere-se à tributação autónoma de despesas de representação e encargos com viaturas não dedutíveis em sede de IRC, calculada com base nas regras fiscais em vigor (Nota 14).

Nos termos da legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do ACE de 2022 a 2025 podem ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do CSP entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de imposto não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|------------------------------------|--------------|------------|
| Passivos por impostos correntes | | |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | 2.036 | 910 |
| | 2.036 | 910 |

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento nas rubricas de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

| Rubricas | 31-12-2025 | | | Depreciações do exercício | 31-12-2024 | | |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| | Valor bruto | Depreciações acumuladas | Valor líquido | | Valor bruto | Depreciações acumuladas | Valor líquido |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | |
| Mobiliário e material | 27.532 | (27.532) | - | - | 27.532 | (27.532) | - |
| Equipamento informático | 9.944 | (9.944) | - | - | 9.944 | (9.944) | - |
| Outro equip. administrativo | 16.327 | (16.327) | - | - | 16.327 | (16.327) | - |
| | 53.803 | (53.803) | - | - | 53.803 | (53.803) | - |

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento na rubrica de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

| Rubricas | 31-12-2025 | | | Amortizações do exercício | 31-12-2024 | | |
|-------------------------|------------------|-------------------------|---------------|---------------------------|------------------|-------------------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor líquido | | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor líquido |
| Ativos intangíveis | | | | | | | |
| Programas de computador | 1.978.782 | (1.978.782) | - | - | 1.978.782 | (1.978.782) | - |
| | 1.978.782 | (1.978.782) | - | - | 1.978.782 | (1.978.782) | - |

7. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de Matrícula e de Pessoa Coletiva nº. 504 518 771. Sede Social: Av. João XXI, nº. 63 – 1000-300 Lisboa

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) era um fundo autónomo, financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

Este fundo foi criado em 2013, ao abrigo da Lei n.º 70/2013, de 30 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro, para garantir o pagamento de até 50% da compensação por despedimento aos trabalhadores das empresas. Aplicava-se a todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, com exceção dos de muito curta duração, de serviço doméstico e de estágio. As entidades empregadoras tinham de fazer um registo e efetuar pagamentos mensais para o fundo de 0,925% da remuneração-base e diuturnidades de cada um dos seus trabalhadores. Assim, ao pagar a totalidade das indemnizações pela cessação do contrato de trabalho, a entidade empregadora poderia recorrer ao FCT, que, por sua vez, procedia ao reembolso de acordo com o que havia sido depositado na conta do trabalhador neste fundo.

Simultaneamente, foi criado também o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Tratava-se de um fundo obrigatório que só podia ser acionado pelo trabalhador caso a compensação por despedimento não ultrapassasse os 50% do valor devido ao trabalhador. Para este fundo, as empresas deviam contribuir com 0,075% da remuneração-base e diuturnidades de cada um dos trabalhadores. A soma de contribuições para o FCT e para o FGCT totalizava 1%.

Em 2023, foram feitas alterações a estes fundos, depois da assinatura do “Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade” entre o Governo e as confederações patronais e as contribuições foram suspensas a partir de 1 de maio de 2023.

Em dezembro de 2026 estes fundos serão extintos. As empresas têm até lá para mobilizar as verbas transferidas ao longo dos anos. As verbas depositadas no FCT vão poder ser resgatadas pelas empresas para os seguintes fins: (i) apoiar os custos e os investimentos com a habitação dos trabalhadores; (ii) suportar investimentos realizados de comum acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores, como creches e refeitórios; (iii) financiamento de formação e qualificação certificada dos trabalhadores; e (iv) pagamento, até 50%, da compensação devida por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores incluídos no FCT.

As entregas mensais para o FCT eram reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, considerando o valor das Unidades de Participação divulgado pela entidade gestora do fundo (rubricas de “aumentos/ (reduções) de justo valor”). As entregas mensais para o FGCT eram reconhecidas como gasto do período a que respeitavam numa rubrica de “Encargos sobre remunerações” (Nota 19).

8. CLIENTES

O saldo da rubrica “Clientes”, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tem o seguinte detalhe:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|----------------|----------------|
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 443.981 | 251.523 |
| Caixa Gestão Ativos, SGOIC, S.A. | - | 2.585 |
| Outras partes relacionadas (Nota 22) | | |
| Locarent-Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. | 15.848 | - |
| Caixa Gestão Ativos, SGOIC, S.A. | 2.967 | - |
| Sucursal de França | 5.828 | 2.759 |
| | 468.624 | 256.867 |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Clientes” representa a faturação, emitida em dezembro à Agrupada CGD pelos serviços prestados pelo ACE e que se encontrava a aguardar liquidação.

Em 2025 verificou-se um aumento de 76,5% do saldo em dívida de clientes por parte da CGD, face ao valor de 2024. Este crescimento resulta, essencialmente, do reconhecimento das estimativas do prémio de desempenho de 2025, a pagar em 2026, relativo aos colaboradores da CGD cedidos ao CSP (79.950 euros) e do projeto de consultoria jurídica associado ao regulamento DORA (23.432 euros).

Adicionalmente, verificou-se um incremento no custo do seguro de saúde, que aumentou cerca de 89.000 euros, contribuindo também para o aumento da faturação à CGD em dezembro de 2025.

Apresenta-se o detalhe da antiguidade do saldo:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Não Vencido | 468.624 | 256.867 |
| Até 30 dias | - | - |
| Mais de 30 até 90 dias | - | - |
| Mais de 90 até 120 dias | - | - |
| Mais de 120 dias | - | - |
| | 468.624 | 256.867 |

No âmbito da sua atividade, o CSP encontra-se exposto, embora de forma moderada, a um conjunto de riscos, dos quais merecem destaque:

Risco de crédito – essencialmente ligado aos saldos a receber de clientes, relacionados sobretudo com a atividade operacional do ACE. Em 31 de dezembro de 2025, é convicção do Conselho de Administração que é improvável a eventualidade de perdas por incumprimento por parte das Agrupadas e das Outras partes relacionadas, pelo que não foram consideradas quaisquer perdas por imparidade nas demonstrações financeiras.

Risco de liquidez – este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento – essencialmente os fluxos de caixa operacionais – não satisfizerem as necessidades para fazer face às saídas de caixa para

atividades operacionais. A ocorrer, seria decorrente do risco de crédito: todos os gastos em que o ACE incorre são imputados, numa base mensal, às suas Agrupadas, através da faturação dos serviços prestados, a qual é reembolsada num prazo médio inferior a 30 dias; o incumprimento por parte daquelas entidades poderia ser causa de problemas de liquidez.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros créditos a receber” detalha-se como se segue:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|------------------|------------------|
| Pessoal cedido | | |
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 840.835 | 750.836 |
| Remuneração variável | | |
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 993.900 | 681.834 |
| Caixa Gestão de Ativos, S.A. | - | 4.323 |
| Pré-reformas | | |
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 3.004.926 | 2.932.525 |
| Adiantamentos ao Pessoal | 6.181 | 8.310 |
| Outros | | |
| Outras partes relacionadas (Nota 22) | | |
| Locarent-Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. | - | 4.128 |
| Caixa Gestão de Ativos, S.A. | 5.000 | - |
| Sucursal de França | 2.500 | - |
| | 4.853.342 | 4.381.956 |

A rubrica de Pessoal cedido registou um crescimento de aproximadamente 12% em 2025 face a 2024. Este aumento resulta do acréscimo de colaboradores do CSP cedidos à CGD, que passaram de 131 em dezembro de 2024 para 133 em dezembro de 2025.

Relativamente à Remuneração variável, verificou-se um reforço do acréscimo de proveitos associado aos prémios de desempenho de 2025 a refaturar às sociedades do Grupo em 2026. Este aumento reflete a expectativa de melhoria do desempenho operacional e dos resultados da CGD.

No que respeita à rubrica de Pré-reformas, observa-se um acréscimo de 72.401 euros face ao valor provisionado em 2024. Este aumento resulta da decisão da CGD de prorrogar o Programa de Pré-Reformas (PPR) para o período 2026-2028. O reforço da provisão decorre, assim, da atualização dos montantes associados aos colaboradores já em situação de pré-reforma e do aumento da provisão genérica para os colaboradores elegíveis para o novo ciclo do PPR 2026-2028.

10. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica do passivo não corrente “Financiamentos obtidos” apresenta o seguinte detalhe:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 399.900 | 399.900 |
| | 399.900 | 399.900 |

O montante da rubrica refere-se a suprimentos, sem juros, concedidos em 2005 pela Agrupada CGD. Estes suprimentos tiveram como objetivo financiar investimentos e despesas correntes do ACE.

11. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica do ativo respeitante a diferimentos tem a seguinte composição:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|----------------------|---------------|------------|
| Gastos a reconhecer: | | |
| Outras entidades | 23.154 | - |
| | 23.154 | - |

O valor em diferimentos é composto pelos contratos de *renting* das viaturas de serviço que totaliza o montante de 17.510 euros, sendo o remanescente no montante de 5.644 euros, relativo ao licenciamento de um software de informática.

12. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Fornecedores” apresenta o seguinte detalhe:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|----------------|----------------|
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 77.455 | 76.922 |
| Outras partes relacionadas (Nota 22) | | |
| Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | - | 28.560 |
| Locarent-Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. | 2.539 | 4.837 |
| Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 11.322 | - |
| Outros | 31.112 | 26.445 |
| | 122.429 | 136.765 |

Para além de saldos com fornecedores ou prestadores de serviços externos, a rubrica “Fornecedores”, compreende o saldo respeitante à cedência de empregados pela CGD para o desempenho de funções no ACE.

A antiguidade dos saldos da rubrica “Fornecedores”, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, detalha-se como segue:

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|-------------------|----------------|----------------|
| Não Vencido | 95.590 | 80.257 |
| Até 30 dias | 278 | - |
| De 30 a 90 dias | 115 | 41.728 |
| De 90 a 180 dias | - | (6.971) |
| De 180 a 360 dias | - | (740) |
| Mais de 360 dias | 26.445 | 22.491 |
| | 122.429 | 136.765 |

O saldo a “Mais de 360 dias”, no montante de 26.445 euros, corresponde essencialmente a um crédito vencido do fornecedor YUNIT COMMERCE, cujo pagamento se encontra suspenso, à semelhança do que acontece na CGD.

13. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

No âmbito da prestação de serviços às suas Agrupadas, o ACE efetua pagamentos a fornecedores daquelas entidades.

Para o efeito, as Agrupadas depositam um *plafond* previamente estabelecido em contas de depósitos à ordem tituladas pelo CSP (uma por cada Agrupada, para melhor reconciliação), procedendo este aos diversos pagamentos até esgotar o saldo, solicitando, então, um reforço do mesmo, para de novo ter à sua disposição o referido *plafond* e prosseguir a execução dos pagamentos aos fornecedores. Atualmente o CSP apenas presta serviços à CGD.

A contrapartida dos movimentos nas contas de depósitos respeitantes aos adiantamentos é a rubrica de “Adiantamentos de Clientes”.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Adiantamentos de Clientes” apresentava o seguinte detalhe:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 2.104.497 | 299.946 |
| | 2.104.497 | 299.946 |

A variação registada na rubrica “adiantamento a clientes” resulta, essencialmente, de um pedido de provisão para pagamento a fornecedores por conta da CGD, no montante de 1.686.554 euros. Importa salientar que este montante apenas foi utilizado em janeiro de 2026, originando um saldo significativamente elevado em 31 de dezembro de 2025, quando comparado com o período homólogo.

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|---|----------------|----------------|
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Tributação autónoma | 2.036 | 910 |
| Retenções na fonte | | |
| Retenção na fonte sobre o trabalho dependente | 143.136 | 129.999 |
| Retenção na fonte sobre rendimentos prediais | 1.549 | 1.515 |
| Contribuições para a Segurança Social | 196.689 | 192.048 |
| | 343.409 | 324.472 |

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outras contas a pagar” tem a seguinte composição:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|---|------------------|------------------|
| Credores por acréscimos de gastos | | |
| Outras partes relacionadas (Nota 22) | | |
| Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | 68.973 | 37.475 |
| Outros | | |
| Férias e subsídio de férias | 1.289.484 | 1.247.893 |
| Remuneração variável | 1.205.250 | 780.000 |
| Yunit | 14.975 | 14.975 |
| Sindicatos | - | 100 |
| Outros | 37.109 | 15.055 |
| | 2.615.792 | 2.095.499 |

No âmbito da rubrica “Outras contas a pagar”, destaca-se o aumento significativo da componente “Remuneração variável”, resultante da atualização da estimativa do prémio de desempenho de 2025 a pagar em 2026. Este acréscimo deve-se à expectativa de que o Grupo CGD venha a reforçar os prémios a atribuir aos colaboradores, em linha com os resultados obtidos em 2025, quando comparado com o montante estimado no exercício de 2024.

16. PROVISÕES

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Provisões” apresenta a seguinte composição:

| | Saldo em 31-12-2024 | Constituição/ reforço | Utilização | Reversão/ anulação | Transferência p/ custos com pessoal | Saldo em 31-12-2025 |
|---|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Provisão para encargos com benefícios de empregados | | | | | | |
| Colaboradores em situação de pré-reforma | 1.409.308 | 369.138 | (318.635) | (369.138) | 369.138 | 1.459.812 |
| Colaboradores exequíveis para aderir ao PPR | 1.523.217 | 21.898 | - | - | - | 1.545.115 |
| | 2.932.525 | 391.035 | (318.635) | (369.138) | 369.138 | 3.004.926 |

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | Saldo em 31-12-2023 | Constituição/ reforço | Utilização | Reversão/ anulação | Transferência p/ custos com pessoal | Saldo em 31-12-2024 |
|---|------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------|---|------------------------|
| Provisão para encargos com benefícios de empregados | | | | | | |
| Colaboradores em situação de pré-reforma | 1.178.188 | 537.105 | (305.984) | (537.105) | 537.105 | 1.409.308 |
| Colaboradores exequíveis para aderir ao PPR | 783.660 | 739.557 | - | - | - | 1.523.217 |
| | 1.961.848 | 1.276.662 | (305.984) | (537.105) | 537.105 | 2.932.525 |

Subjacente ao Plano de Recapitalização celebrado entre o Estado Português e a União Europeia e tendo em conta as alterações estruturais do negócio bancário, foi estabelecido um Plano de Reestruturação que, entre outras medidas, implicou a redução dos custos operacionais e do número de empregados da CGD e das empresas do Grupo. Nesse sentido, foi criado e aprovado em 2017, um Programa de Pré-Reformas, a vigorar nos períodos de 2017 a 2020.

Face à necessidade de continuar a gerir o processo de ajustamento do quadro de colaboradores ao longo dos próximos anos, a Comissão Executiva da CGD tem vindo a aprovar sucessivamente o alargamento do Programa, que estará em vigor até 31 de dezembro de 2028.

No CSP são elegíveis os empregados que até 31 de dezembro do respetivo ano tenham idade igual ou superior a 61 anos e a quem, em função da sua carreira contributiva, falte um máximo de 5 anos para atingirem a idade normal da reforma ou a idade pessoal de reforma (sem penalização). Poderão ainda aceder ao PPR até ao limite de 7 anos de permanência em pré-reforma, em caso de necessidade para atingir os objetivos.

Em 31 de dezembro de 2025 a provisão constituída para os colaboradores que aderiram ao PPR ascendia a 1.459.812 euros e dizia respeito a cinco empregados. Destes, um entrou em pré-reforma em 2019, dois em 2022, um em 2023 e outro em novembro de 2024. Os gastos com estes colaboradores, quando passam à situação de pré-reforma são transferidos para uma rubrica de “Gastos com pessoal” (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2025 estava também constituída uma provisão genérica com base no pressuposto de 45% de potencial de saída para cinco colaboradores (num total de dez colaboradores elegíveis até ao ano de 2028), que reuniam as condições para adesão ao PPR, no montante global de 1.545.115 euros.

De forma a não gerar fluxo financeiro, pela imputação dos gastos gerais de funcionamento à Agrupada CGD, o gasto com a constituição/reforço da provisão foi revertido por uma conta do balanço inserida nos “Outros créditos a receber” (Nota 9), por contrapartida de uma conta de “Outros rendimentos e ganhos” (Nota 20).

17. RÉDITO

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Vendas e serviços prestados” refere-se exclusivamente a faturação à Agrupada CGD.

A imputação dos gastos à Agrupada CGD, nos exercícios de 2025 e 2024, foi a seguinte:

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 | % |
|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| Agrupadas (Nota 22) | | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 2.412.148 | 1.988.668 | 100% |
| | 2.412.148 | 1.988.668 | 100% |

18.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” apresenta o seguinte evolução e respetiva análise:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|------------------|----------------|
| Serviços Especializados | | |
| Trabalhos especializados | | |
| Informática | 19.957 | - |
| Auditoria | 13.678 | 13.678 |
| Advogados/Solicitadores | 25.632 | 1.649 |
| Outros Serviços Especializados | 1.250 | 493 |
| Vigilância e Segurança (CGD) (Nota 22) | - | 154 |
| Serviços Bancários (CGD) (Nota 22) | 2.987 | 3.260 |
| | 63.503 | 19.234 |
| Material | 533 | 548 |
| Energia e outros fluidos (CGD) (Nota 22) | - | 166 |
| Deslocações, Estadas e Transportes | 436 | 83 |
| Rendas e Alugueres | | |
| Espaços (CGD) (Nota 22) | 72.847 | 77.233 |
| Viaturas e outro material de transporte (Locarent) (Nota 22) | 23.543 | 17.130 |
| | 96.390 | 94.363 |
| Contencioso e notariado | 60 | 25 |
| Despesas de representação | 364 | 435 |
| Limpeza, Higiene e Conforto (CGD) (Nota 22) | - | 77 |
| Encargos com pessoal cedido (CGD) (Nota 22) | 1.049.846 | 839.726 |
| Formação de pessoal cedido | - | 50 |
| Outros serviços diversos (CGD) (Nota 22) | 26.304 | - |
| Outros serviços diversos | 1.097 | 23.725 |
| | 1.238.533 | 978.432 |

Na rubrica de “informática”, em 2025 foi registado um custo de 19.957 euros, correspondente ao contrato de licenciamento de Microsoft M365, com uma duração de quatro anos. Este valor reflete a atualização das soluções tecnológicas utilizadas pelo CSP, garantindo a continuidade dos serviços e o alinhamento com os padrões operacionais da CGD.

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

A rubrica de “advogados/solicitadores” apresentou um acréscimo devido à celebração de um contrato com a sociedade Abreu & Associados – Sociedade de Advogados, destinado à prestação de serviços jurídicos no âmbito do projeto DORA. Este reforço traduz o aumento das necessidades de apoio legal especializado, decorrente das exigências regulamentares associadas à implementação deste projeto.

Os “Encargos com pessoal cedido” representam os custos relativos às remunerações dos colaboradores da CGD destacados para o ACE. Embora em 2025 se tenha verificado uma redução de um colaborador face ao período anterior, esta rubrica registou ainda assim um aumento de aproximadamente 25%.

Este crescimento está associado ao aumento de cerca de 50% nos valores pagos a título de prémios de desempenho em 2025, quando comparados com 2024 e com a decisão da Administração do CSP de passar a estimar o prémio de desempenho do próprio exercício, cujo pagamento ocorrerá em 2026 e que abrange os colaboradores cedidos pela CGD.

19. GASTOS COM O PESSOAL

No final do exercício de 2025, o ACE tinha ao seu serviço 168 colaboradores (169 em 2024).

A maioria do quadro de pessoal possui vínculo contratual ao próprio CSP ou à Agrupada CGD, tendo, neste caso, sido cedido para o desempenho de funções no ACE.

Os colaboradores apresentam o seguinte detalhe por empresa de origem:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|------------|------------|
| Empregados Próprios | | |
| Serviço para a própria empresa | 16 | 20 |
| Cedidos à CGD | 133 | 131 |
| Cedidos à Sucursal França | 1 | 1 |
| Cedidos à Caixa Gestão Ativos | 1 | 1 |
| Cedidos à Locarent | 1 | - |
| | 152 | 153 |
| Colaboradores com vínculo a entidades do Grupo | | |
| CGD | 15 | 16 |
| Caixa Capital | 1 | - |
| | 168 | 169 |

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|---------------------|------------|------------|
| Empregados Próprios | | |
| Em pré-reforma | 5 | 5 |

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica de “Gastos com o pessoal” apresenta a seguinte evolução:

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações dos Órgãos Sociais | 113.953 | 108.894 |
| Remunerações dos Empregados | 9.078.948 | 8.470.137 |
| Benefícios pós-emprego (Nota 16) | 369.138 | 537.105 |
| Indemnizações | 110.000 | 174.717 |
| Encargos sobre remunerações | 1.769.916 | 1.764.240 |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 408.709 | 269.269 |
| Gastos de ação social | 50.552 | 56.021 |
| Formação | - | 150 |
| Outros gastos com o pessoal | 33.994 | 36.722 |
| | 11.935.209 | 11.417.255 |

Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de aproximadamente 5% face ao período homólogo. Este crescimento foi sobretudo influenciado pela rubrica “Remunerações dos empregados”, cujo aumento decorreu, em grande medida, do reforço dos prémios de desempenho atribuídos no exercício.

Adicionalmente, o custo do seguro de saúde contribuiu para o aumento global da rubrica, registando um agravamento de 67%. Esta variação reflete a atualização do valor unitário por titular/beneficiário, e o aumento do montante associado à Cláusula de Participação de Resultados (CPR), que passou de 37.475 euros em 2024 para 68.911 euros em 2025.

Por outro lado, observou-se uma redução significativa nos “Benefícios pós-emprego”, uma vez que, ao contrário do ocorrido em 2024, não ingressaram novos colaboradores no regime de pré-reforma durante 2025. Assim, o valor registado correspondeu apenas à atualização das provisões relativas aos colaboradores já abrangidos por esse regime.

Registou-se ainda uma diminuição de 37% na rubrica de indemnizações, contribuindo para atenuar parcialmente o aumento global dos gastos com pessoal. Importa salientar que, em 2025, ocorreu a saída de um colaborador por Rescisão por Mútuo Acordo (RMA), enquanto em 2024 se tinham verificado duas saídas através do mesmo mecanismo.

20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” apresentava a seguinte composição:

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Outros Rendimentos suplementares - Pessoal cedido | | |
| Agrupadas (Nota 22) | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 10.289.003 | 9.796.310 |
| Caixa Gestão Ativos, SGOIC, S.A. | - | 35.105 |
| Outras partes relacionadas (Nota 22) | | |
| Sucursal França | 46.367 | 32.166 |
| Caixa Gestão Ativos, SGOIC, S.A. | 42.097 | - |
| Locarent-Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. | 15.848 | - |
| | 10.393.316 | 9.863.581 |
| Outros Rendimentos suplementares - Outros | | |
| Outras partes relacionadas (Nota 22) | | |
| Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | - | 5.274 |
| Outros | 393.243 | 1.279.102 |
| | 393.243 | 1.284.376 |
| | 10.786.558 | 11.147.957 |

A rubrica “Outros rendimentos suplementares – Pessoal cedido” inclui as remunerações dos colaboradores que desempenham funções noutras entidades do Grupo. O CSP procede à imputação integral dos custos associados aos trabalhadores cedidos — incluindo gastos diretos e indiretos economicamente relacionados — sem aplicação de qualquer margem.

Em 31 de dezembro de 2025 encontravam-se cedidos 133 colaboradores à CGD, 1 à Caixa Gestão de Ativos, 1 à Sucursal de França e 1 à Locarent. Em 31 de dezembro de 2024, número de colaboradores cedidos era de 131 à CGD, 1 à Caixa Gestão de Ativos e 1 à Sucursal de França.

A rubrica de “Outros rendimentos suplementares – Outros”, como já descrito na Nota 20, de forma a não gerar fluxo financeiro, pela imputação dos gastos gerais de funcionamento à Agrupada CGD, o gasto com a constituição/reforço da provisão para encargos com pré-reformas foi revertido por uma conta do balanço inserida nos “Outros créditos a receber” (Nota 9), por contrapartida de uma conta de “Outros rendimentos e ganhos”, no montante de 391.035 euros (1.276.662 euros em 2024).

A diminuição registada nesta rubrica deve-se ao facto de, ao contrário do sucedido em 2024, não ter sido incluído qualquer colaborador na provisão genérica, tendo apenas sido efetuada a atualização do valor provisionado.

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Outros Gastos e Perdas” apresentava a seguinte composição:

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|----------------------|--------------|------------|
| Imposto do Selo | 115 | 126 |
| Donativos | - | 250 |
| Multas e Penalidades | 81 | 96 |
| Juros de Mora | 834 | - |
| | 1.030 | 472 |

22.PARTES RELACIONADAS

22.1 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 2025 e 2024, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios do Conselho de Administração do CSP ascenderam a 119.578 euros e 117.204 euros, que se discriminam da seguinte forma:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|--|----------------|----------------|
| Retribuição-base | 53.891 | 59.958 |
| Subs. Almoço isento | 434 | 2.151 |
| Subs. Almoço tributado | 1.655 | 710 |
| Subs. Estudo | 395 | 148 |
| Subs. Férias | 5.093 | 5.085 |
| Subs. Natal | 5.082 | 4.885 |
| Prémio de Desempenho e Potencial | 25.000 | 20.000 |
| Outras Retribuições | 258 | - |
| Sub-total | 91.809 | 92.937 |
| Acerto estimativa Mês de férias | - | 325 |
| Acerto estimativa Subs. Férias | - | 325 |
| Acerto estimativa Prémio de Desempenho e Potencial | 5.000 | (3.725) |
| Contribuições para a SS a cargo do CSP | 14.881 | 16.737 |
| Ajudas de custo | - | 175 |
| Seguros | 2.262 | 2.105 |
| Medicina no trabalho | - | 14 |
| Viatura de uso pessoal | 5.626 | 8.311 |
| TOTAL | 119.578 | 117.204 |

22.2 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os termos ou condições praticadas entre o CSP e as empresas do Grupo CGD são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos e transações efetuadas com partes relacionadas são os seguintes:

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | Notas | 31-12-2025 | | | | | |
|-----------------------------------|-------|--------------------|----------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | | Agrupadas | Outras partes relacionadas | | | | |
| | | CGD | Sucursal de França | Caixa Gestão Ativos | Fidelidade | Caixa Capital | Locarent |
| Balço | | | | | | | |
| Ativo | | | | | | | |
| Depósitos bancários | 4 | 3.240.311 | - | - | - | - | - |
| Cientes | 8 | 443.981 | 5.828 | 2.967 | - | - | 15.848 |
| Outros créditos a receber | 9 | 4.839.661 | 2.500 | 5.000 | - | - | - |
| Total do Ativo | | 8.523.953 | 8.328 | 7.967 | - | - | 15.848 |
| Passivo | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 10 | (399.900) | - | - | - | - | - |
| Fornecedores | 12 | (77.455) | - | - | - | (11.322) | (2.539) |
| Adiantamentos de clientes | 13 | (2.104.497) | - | - | - | - | - |
| Outras contas a pagar | 15 | - | - | - | (68.973) | - | - |
| Total do Passivo | | (2.581.852) | - | (68.973) | (11.322) | (11.322) | (2.539) |
| Total de Balço | | 5.942.101 | 8.328 | (68.973) | (11.322) | (11.322) | 13.308 |
| Demonstração de Resultados | | | | | | | |
| Vendas e serviços prestados | 17 | 2.412.148 | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 20 | 10.289.003 | 46.367 | 42.097 | - | - | 15.848 |
| Fornecimentos e serviços externos | 18 | (1.151.984) | - | - | - | - | (23.543) |
| Total de Resultados | | 11.549.167 | 46.367 | 42.097 | - | - | (7.695) |

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

| | Notas | 31-12-2024 | | | | |
|-----------------------------------|-------|-------------------|---------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| | | Agrupadas | | Outras partes relacionadas | | |
| | | CGD | Caixa Gestão Ativos | Sucursal de França | Fidelidade | Locarent |
| Balanco | | | | | | |
| Ativo | | | | | | |
| Depósitos bancários | 4 | 1.544.762 | - | - | - | - |
| Clientes | 8 | 251.523 | 2.585 | 2.759 | - | - |
| Outros créditos a receber | 9 | 4.365.195 | 4.323 | - | - | 4.128 |
| Total do Ativo | | 6.161.480 | 6.908 | 2.759 | - | 4.128 |
| Passivo | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 10 | (399.900) | - | - | - | - |
| Fornecedores | 12 | (76.922) | - | - | (28.560) | (4.837) |
| Adiantamentos de clientes | 13 | (299.946) | - | - | - | - |
| Outras contas a pagar | 15 | - | - | - | (37.475) | - |
| Total do Passivo | | (776.768) | - | - | (66.036) | (4.837) |
| Total de Balanco | | 5.384.712 | 6.908 | 2.759 | (66.036) | (710) |
| Demonstração de Resultados | | | | | | |
| Vendas e serviços prestados | 17 | 1.988.668 | - | - | - | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 20 | 9.796.310 | 35.105 | 32.166 | 5.274 | - |
| Fornecimentos e serviços externos | 18 | (920.617) | - | - | - | (17.130) |
| Total de Resultados | | 10.864.361 | 35.105 | 32.166 | 5.274 | (17.130) |

23. LOCAÇÕES

No exercício de 2025 estavam em vigor três contratos de locação operacional de viaturas ligeiras de passageiros ou mistas. As rendas pagas nos exercícios de 2025 e 2024, ascenderam a 23.543 euros e 17.131 euros, respetivamente.

O total dos pagamentos futuros mínimos da locação apresenta o seguinte detalhe:

| | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Não mais de um ano | 33.806 | 30.367 |
| Mais de um ano e não mais de cinco | - | - |
| Não mais de cinco anos | 72.081 | 71.412 |
| | 105.887 | 101.779 |

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a legislação em vigor, caso o ACE realize lucros, estes não estão sujeitos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), sendo a tributação efetuada em regime de transparência fiscal sobre os rendimentos atribuídos às Agrupadas.

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

- Os serviços prestados pelo ACE às Agrupadas estão isentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), nos termos dos números 21 e 22 do artigo 9.º do respetivo Código, sempre que se verifiquem as seguintes condições:

- As Agrupadas, para as quais o ACE preste serviços, exerçam uma atividade relativamente à qual, a percentagem de dedução do IVA determinada nos termos do artigo 23.º do CIVA, não é superior a 10%;

- Os serviços que lhes são prestados pelo ACE sejam diretamente necessários ao exercício da sua atividade;

- As Agrupadas se limitem a reembolsar o ACE na parte exata que lhes corresponde nas despesas comuns, não sendo a isenção suscetível de provocar distorções de concorrência.

Esta isenção é, no entanto, incompleta, na medida em que o ACE não pode recuperar o imposto suportado nas respetivas aquisições. Até 2006, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Código do IVA (revogada pela Lei 53-A/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2007), o ACE poderia ter renunciado a essa isenção, optando pela tributação em IVA dos serviços prestados às suas Agrupadas. O ACE nunca optou pela renúncia à isenção de imposto sobre o valor acrescentado.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Durante o ano de 2025, o enquadramento macroeconómico global foi profundamente influenciado por dois fatores principais: a intensificação dos conflitos armados em várias regiões do mundo e o agravamento das tensões comerciais internacionais. Estes elementos, embora externos ao setor financeiro nacional, constituem variáveis críticas para a avaliação dos riscos sistémicos e do contexto económico em que as entidades financeiras operam.

A nível geopolítico, 2025 foi caracterizado por um aumento considerável das zonas de conflito, com projeções internacionais a identificar múltiplos pontos de instabilidade suscetíveis de impactar fluxos financeiros, mercados de capitais e preços de *commodities*. Avaliações conduzidas no final de 2025 demonstram que regiões como a América Latina, Médio Oriente e África registaram crescente militarização e risco de escalada, reforçando um ambiente global de incerteza, o que tende a elevar a volatilidade dos mercados financeiros e o prémio de risco associado a operações internacionais.

Em paralelo, o comércio internacional enfrentou em 2025 um contexto de forte pressão resultante da adoção de novas tarifas e medidas protecionistas, especialmente por parte dos Estados Unidos, levando empresas e mercados financeiros a ajustarem expectativas e reconfigurarem cadeias de abastecimento. Relatórios económicos indicam que, apesar de o comércio global ter demonstrado resiliência ao longo do ano, tal ocorreu num ambiente marcado por incerteza prolongada e por uma reorientação significativa dos fluxos de bens e serviços. Estes desenvolvimentos tiveram impacto direto nos mercados financeiros, afetando preços de ativos, custos de financiamento e a perceção de risco soberano em várias geografias.

No quadro das entidades financeiras, estes acontecimentos subsequentes ao período de reporte são particularmente relevantes para a avaliação contínua dos riscos macroeconómicos, incluindo riscos de mercado, crédito e liquidez. Embora não se verifiquem, à data, efeitos que exijam ajustamentos às demonstrações financeiras do exercício de 2025, a persistência de tensões geopolíticas e comerciais

poderá influenciar, no futuro, variáveis como taxas de juro, spreads de crédito, pressão regulatória e estabilidade das cadeias de valor globais, aspetos que deverão continuar a ser monitorizados pela administração.

O CSP manter-se-á atento à evolução destes fatores durante 2026, incorporando-os nos seus modelos de risco e na avaliação prospetiva das suas operações.

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não se conhecem, à data de elaboração deste relatório, eventos com impacto significativo nesta apresentação de contas.

Assinaturas

2025

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

A Contabilista Certificada assina o Balanço, Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração de fluxos de caixa e Notas explicativas que constam no presente Relatório e Contas de 2025:

O Contabilista Certificado:

Arlete Silva (CC n.º 55444)

O Conselho de Administração assina o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração de fluxos de caixa e Notas explicativas que constam no presente Relatório e Contas de 2025:

O Conselho de Administração:

Pedro Manuel Pedreiro Rangel

(Presidente)

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

(Administradora não executiva)

Caixa - Serviços Partilhados, ACE

Miguel Barbosa Namorado Rosa

(Administrador não executivo)

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Representantes das Empresas Agrupadas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Caixa - Serviços Partilhados A.C.E. (o Agrupamento) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No decurso do exercício, acompanhamos a atividade do Agrupamento tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes ao Agrupamento ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Agrupamento;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por/provenientes das agrupadas, colaboradores do Agrupamento e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do estatuto da entidade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e do Estatuto da entidade.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos da Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
Avenida da Índia, 10 - Piso 1 www.ey.com
1349-066 Lisboa
Portugal

Parecer do Fiscal Único

Senhores Representantes das Empresas Agrupadas,

Procedemos à ação de fiscalização da Caixa - Serviços Partilhados, A.C.E. nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) O Relatório de Gestão do exercício de 2025 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas do exercício de 2025, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 17 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registada na CMVM com o n.º 20161640

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa - Serviços Partilhados, A.C.E. (o Agrupamento) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 8.590.953 euros e capital próprio e resultado líquido nulos), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Caixa - Serviços Partilhados, A.C.E. em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Agrupamento nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Agrupamento de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Agrupamento de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Agrupamento;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Agrupamento para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Agrupamento descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, e tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o agrupamento não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 17 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por: